



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO- EDITAL Nº 011/2019

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO TEOR DAS QUESTÕES E GABARITO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO, destinado à contratação de pessoal por prazo determinado e formação de cadastro reserva, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, Edital nº 011/2019, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	QUEST	DESPACHO	DECISÃO
1852	ANA PAULA DA SILVA	S16	1	Indeferido	Manter Gabarito
615	EDMILSON JOSE RODRIGUES	S02	9	Improcedente	Manter Questão
630	ERITON DOS SANTOS ROCHA	F04	15	Indeferido	Prestar Informação
1350	GIAN DA SILVA	S01	16	Improcedente	Manter Questão
1794	JONIEL MORAIS SILVA	F08	8	Indeferido	Manter Decisões
1794	JONIEL MORAIS SILVA	F08	10	Deferido	Anular Questão
1228	JULIA DALANHOL	S03	9	Improcedente	Manter Questão
1213	KAIO CESAR MATTOS CAMARGO	S01	1	Indeferido	Manter Gabarito
1453	MEIRE ANE CORREIA	S03	23	Indeferido	Manter Gabarito
143	PAULA GABRIELA MARTINS	S02	21	Indeferido	Manter Gabarito
1718	ROBERTO BOGO JUNIOR	S01	16	Indeferido	Manter Gabarito
893	SIDNEI FERREIRA DE OLIVEIRA	S02	23	Indeferido	Manter Gabarito
1344	THIAGO VERONEZ PEITER	S02	1	Indeferido	Manter Gabarito
1344	THIAGO VERONEZ PEITER	S02	2	Indeferido	Manter Gabarito
386	THOME GUEZ E SILVA NONATO	S01	1	Indeferido	Manter Gabarito
1829	VOLNEI KUBERNEKE MONTEIRO	S01	16	Indeferido	Manter Gabarito

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, fica anulada a seguinte questão:

QUESTÃO	PROVAS	CARGOS
10	F1 a F10	TODOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
MOTIVO DA ANULAÇÃO		
<i>A alternativa "c" também pode ser considerada correta, uma vez que a questão não deixou claro que se tratava de trabalhos com as mãos.</i>		



Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Banca Examinadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://fraiburgoact.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Banca Examinadora, é irrecurável na esfera administrativa.

Florianópolis, 15 de outubro 2019.